



Matérias que serão votadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2025:

EM TURNO ÚNICO:

MENSAGEM DE VETO nº 06/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que decide vetar na totalidade o Projeto de Lei nº 109/2025, "Dispõe sobre a inserção dos nomes dos vereadores e Vice-Prefeito da legislatura em vigor em todas as placas inaugurativas de obras públicas do município de São Gabriel da Palha/ES, e dá outras providências";

MENSAGEM DE VETO nº 07/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que decide vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 68/2025, "Institui o Dia do Empreendedorismo no Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências";

MENSAGEM DE VETO nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que decide vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 83/2025, "Inclui no calendário do Município o “Dia do Profissional de Educação Física”;

PROJETO DE LEI nº 132/2025, de autoria do Vereador Fabiano Ost, que “Dispõe sobre a criação do Mês Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de São Gabriel da Palha/ES, e dá outras providências”; e

PROJETO DE LEI nº 137/2025, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que “Dispõe sobre a proibição e a aplicação de sanções administrativas a quem produzir, divulgar ou promover conteúdo que caracterize a sexualização ou adultização de crianças e adolescentes no âmbito do Município de São Gabriel da Palha, e dá outras providências”.



EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI nº 134/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares das emendas individuais durante a execução do orçamento municipal no Exercício de 2025 e altera a redação do Art. 5º, da Lei Municipal nº 3.249, de 09 de janeiro de 2025”; e

PROJETO DE LEI nº 139/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, na Lei nº 3.249/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências”.